LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

ALTERADO
Pela LC 57
19 / 10 / 2011

Altera redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

ALTERADO
Pela LC 69
28 / 12 / 2011

Art. 1º O item 18 do quadro VI do Anexo Único à Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 0020, de 24 de novembro de 2008, Lei Complementar nº 28, de 18 março de 2010, Lei Complementar nº 30, de 23 abril de 2010, e Lei Complementar nº 46, de 15 de março de 2011, passa a viger com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

QUADRO VI

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	*CARGO*	*VAGAS*	*VENCIMENTO*	*JORNADA DE TRABALHO SEMANAL*
18	*Médico Ortopedista*	*1*	*R$ 4.570,00*	*40 horas"*

Art. 2º Os Anexos IV, VI e VII da Lei Complementar nº 038, de 15 de dezembro de 2010, ficam acrescidos da classe XIII-A, com a seguinte redação:

"ANEXO IV

QUADRO DAS NOVAS CARREIRAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

(CONTÉM A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DIFERENCIADA E O RESPECTIVO VENCIMENTO-BÁSICO)

CARREIRA	CLASSE	ÁREA DE ATIVIDADE	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
Especialista em Saúde EES	*XIII-A*	*Médico Ortopedista*	*40*	*R$ 4.570,00"*

"ANEXO VI

QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS CARGOS ANTERIORES NO NOVO QUADRO

DE CARREIRAS DA SAÚDE MUNICIPAL PREVISTA NESTA LEI

CARREIRA	CLASSE	ÁREA DE ATIVIDADE	VENCIMENTO
Especialista em Saúde EES	*XIII-A*	*Médico Ortopedista*	*R$ 4.570,00"*

ANEXO VII

TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NA SAÚDE MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES

GRAU / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
XIII-A	R$ 4.570,00	R$ 4.707,10	R$ 4.844,20	R$ 4.981,30	R$ 5.118,40	R$ 5.255,50	R$ 5.392,60	R$ 5.529,70	R$ 5.666,80	R$ 5.803,90	R$ 5.941,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de setembro de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM:
Jornal
Edição nº
Data
Ass.